

PROCESSO Nº : 2016/10130/000001
UNIDADE GESTORA : 421300 – Banco do Empreendedor - BEM
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 045/2016
 SGD Nº 2016/09049/000751

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Banco do Empreendedor**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

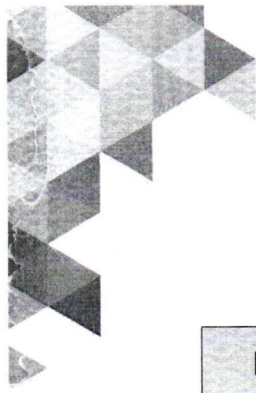
3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 97 a 98**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **97,70%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **31,74%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	20.000,00	120.198,39	600,99
Receitas de Capital	400.000,00	13.125,20	3,28
TOTAL	420.000,00	133.323,59	31,74



hazemba
[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0226	0,00	13.100,00	-
0240	420.000,00	120.223,59	28,62
TOTAL	420.000,00	133.323,59	31,74

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **87,78%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.600.114,00	5.804.878,10	87,95
Despesa de Capital	13.000,00	0,00	0,00
TOTAL	6.613.114,00	5.804.878,10	87,78

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	6.193.114,00	5.651.154,57	91,25
240 - Recursos Próprios	420.000,00	153.723,53	36,60
TOTAL	6.613.114,00	5.804.878,10	87,78

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **11,89%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 133.323,59**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.607.020,83**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 103.678,02** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 44.651,24**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 5.804.878,10**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 5.528,47**, restando saldo de **R\$ 78.267,11** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **99 a 100**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **104 a 105**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **1.348,89%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 1.186.539,77**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

[Handwritten signatures and initials]
2



3.6.3 Houve inscrição no exercício de restos a pagar processados no valor de **R\$ 98.536,65**.

3.6.3.1 Há registro em inscrição de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 0,02**, tendo sido cancelado, conforme fl. 111.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 387,10**, restando um saldo de **R\$ 1,98**, conforme fl. 110.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 19.097,13**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 79.811,49**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 98.908,62**, conforme fl. 105.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 1.186.539,77**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 13.282,30**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 138 a 152.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 63.351,48**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, justificado à fl. 127, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 63.351,48**:

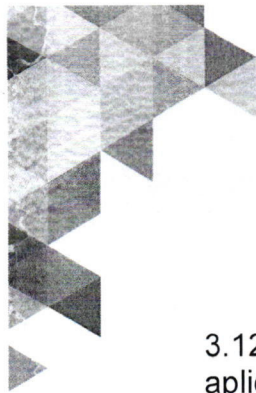
1 - **R\$ 54.055,79** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 9.295,69** nas contas bancárias específicas;

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.421.991,79**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 5.727.244,44** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 6.337.344,53**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 610.100,09**, conforme demonstrado à fl. 102 e 103.





3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 33.615,87**, à fl. **107**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Banco do Empreendedor**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **1** (um) processo de adesão em ata de registro de preços, **3** (três) processos de pagamento de dívida reconhecida como despesas de exercícios anteriores, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, bem como apuração de responsabilidade de quem deu causa à dívida.

4.2 Por meio da técnica de auditoria foram avaliados no período de **17/03/2015** à **06/05/2015**, o quantitativo de **5** (cinco) processos de reconhecimento de dívida, das relações de empréstimos, na modalidade microcrédito e consignado, liberados durante os exercícios de 2011 a 2014 e seu devido controle de recebimento, tendo como escopo os relatórios fornecidos e o exame documental de todas as peças componentes dos autos, numa amostra de **73** (setenta e três) contratos com indícios de irregularidades e, ainda, quanto a eficiência e segurança dos sistemas "SISCAD6.3"; "SISCOB6.0" e "SICAE", resultando na emissão de **5** (cinco) Solicitações de Ações Corretivas – SAC, cujo resultado foi devidamente encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como ao Banco do Empreendedor para as providências necessárias cabíveis.

4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **10** (dez) atendimento presenciais e **16** (dezesseis) via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, suprimento de fundos, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.4 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Banco do Empreendedor do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado à fl. **178**.

l. de Almeida

[Handwritten signature]

4 *[Handwritten signature]*



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 24 a 57**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Banco do Empreendedor**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Banco do Empreendedor** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos às **fls. 37 e 38**, definidos nos Programas Temáticos: 1022 – **Mercado, Crédito e Trabalho**, 1034 – **Governo e Cidadão**, e com suporte nas ações dos Programas 1053 - **Gestão e Manutenção** do Banco do Empreendedor.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **4** (quatro) metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que **3** (três) tiveram execução média de **41,33%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e **1** (uma) não teve nenhuma execução, às **fls. 41 a 44**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **2** (dois) indicadores, sendo que todos os dois apresentaram um nível satisfatório para o órgão, conforme demonstrativos às **fls. 39 e 40**.

6.1.2 A análise de desempenho das **6** (seis) iniciativas ligadas aos objetivos e as **9** (nove) ações criadas para a realização dessas iniciativas foram avaliadas na prestação de contas do **Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES**.

6.1.3 A execução das ações de gestão financeiras, envolvendo um total de **5** (cinco) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados **87,73%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, às **fls. 46 a 50**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 173 a 175**, um quantitativo de **100** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **5** por meio de contrato temporário.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Acy de Carvalho Fontes**, **Reginaldo Silva Santana** e outros relacionados neste processo às **fls. 06 a 07**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental



Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 18/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

